



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA de
PORTADORES DE TRISSOMIA 21

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PORTADORES DE TRISSOMIA 21

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis e os estatutos da Associação Portuguesa de Portadores de Trissomia 21 (APPT21), convoco uma Assembleia Geral Extraordinária para o dia vinte e quatro de Maio de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, nas instalações do Centro de Desenvolvimento Infantil DIFERENÇAS, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Alteração dos estatutos no que concerne ao seu artigo 8.º, mediante a introdução de uma nova categoria de associados, denominada Associados Profissionais;**
- 2. Aprovação do valor da quota anual dos associados conforme artigos 9.º/2/a9 e 35.º/1 dos Estatutos;**
- 3. Contratação de Membros da Direção para o exercício de funções clínicas por manifesto benefício para a instituição;**
- 4. Eleição do Presidente da Direção da APPT21.**

Se, à hora marcada, não se verificar a presença de um número legal de Associados, será a mesma realizada em segunda convocatória, trinta minutos depois, com qualquer número de Associados presentes, tornando-se as decisões desta definitivas.

Lisboa, 4 de Maio de dois mil e vinte e três

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

A.P.P.T.21

Instituição Particular de Solidariedade Social

R. Dr. José Espírito Santo, Lote 49, Loja 1

1900-672 Lisboa - Portugal

Tel. +351 218 371 699 - +351 218 394 222

NIF: 502 465 298

Elisabete Maria Lourenço Vieira

